



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Processo nº 125/2021

Objeto: DESPESA COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE COPEIRAGEM.

Ata da Sessão Pública do Pregão 00004 - Sessão 2

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, reuniram-se na PRACA VEREADOR VITAL MUNIZ, 1, o Pregoeiro JOSE DE JESUS F GONCALVES, nomeado, pela 11/2021, e os membros da equipe de apoio para reabertura da Sessão Pública do presente Pregão.

Compareceram à Sessão as seguintes empresas: AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA. representada por LARISSA AMORIM LIMA (CPF: 41217959890), STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI representada por FRANCIELLE FRANCISCO SOARES (CPF: 39474419833), BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO representada por ALESSANDRO BLANCO LEANDRO (CPF: 31024830896), GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI representada por VALDIR SOARES (CPF: 11380347890), ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E RECRUTAMENTO representada por SIMONE PEREIRA FILHO (CPF: 37358974875), SATRIA ZELADORIA EIRELI representada por MARCIO CASSIMIRO LOPES (CPF: 22035471893), IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP representada por PEDRO CARLOS ANTUNES (CPF: 04170134850), SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP representada por JONATHAS DA SILVA CABRAL (CPF: 34822049850)

Na Sessão Pública do referido pregão realizada no dia 19 de fevereiro, foram recebidos os documentos de (Credenciamento) os envelopes nº 1 (Proposta Comercial) e nº 2 (Documentos de Habilitação), foi conferido a inviolabilidade dos envelopes e rubricados nos fechos pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas, na sequência o Pregoeiro procedeu com a abertura de todos os envelopes nº 01 disponibilizando a documentação para conferência e rubrica aos representantes das empresas. Diante do adiantado da hora e considerando a quantidade de documentos a serem analisados, o Pregoeiro deliberou pela suspensão da presente Sessão para análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes da Proposta Comercial, a qual será reaberta no dia 20 de setembro de 2021 às 14:00 horas.

Por oportuno informo que as Propostas Comerciais das empresas foram submetidas às áreas competentes para que pudessem efetuar suas análises e tecerem suas considerações. Dá análise dos documentos da Proposta Comercial, a vista das exigências constantes no Edital do Pregão nº 004/2020, o Pregoeiro deliberou:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Foram desclassificadas todas as Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes pelas razões abaixo:

JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA;

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentou valores em reais (R\$); não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO EIRELI

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA

Não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI,

Planilha de custo incompleta; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO.

Apresentou salário-base desatualizado; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere.

SERVICOP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES EIRELI

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Apresentou salário-base desatualizado

W.A SERVICOS TERCEIRIZADOS,

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E RECRUTAMENTO

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

SATRIA ZELADORIA EIRELI,

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP,

Não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP,

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA.

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ficou acertado que a convenção coletiva a ser apresentada é a do SINDEEPRES.

Sendo assim, como todas as propostas foram desclassificadas, abriremos o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas participantes possam apresentar novas propostas e documentações, de acordo com o exposto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Ficam convocadas as empresas a retornarem para a sessão pública no dia 30/09/2021, às 14:00 horas na Câmara Municipal de Praia Grande, momento este que serão apresentados as novas propostas e documentações para que possamos dar seguimento ao pregão.

Encerramento da Sessão

Os licitantes foram informados que o pregão seria retomado em outro momento. O Senhor Pregoeiro, declarou encerrados os trabalhos da atual sessão, agradecendo a presença de todos.

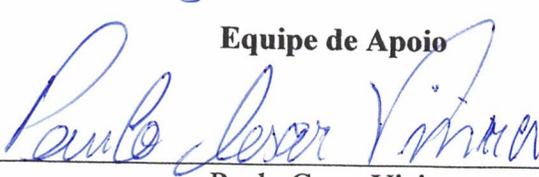
Observações

SESSÃO SUSPENSA



JOSE DE JESUS F GONCALVES
Pregoeiro

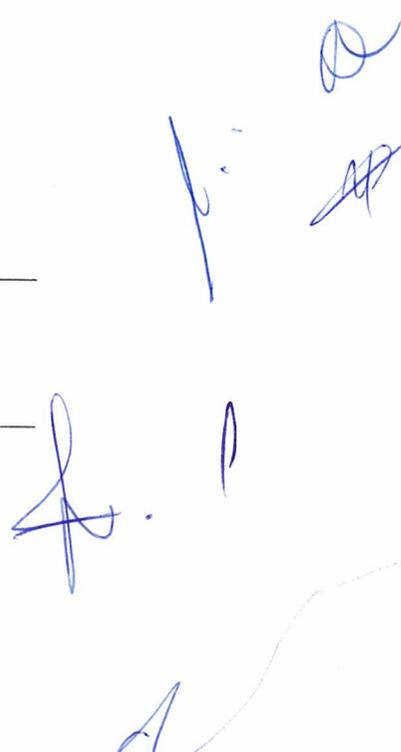
Equipe de Apoio



Paulo Cesar Vieira



Rogério Domingos Silva





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

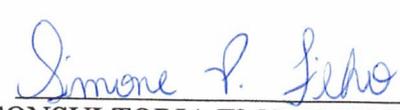
Licitantes


AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA.
LARISSA AMORIM LIMA

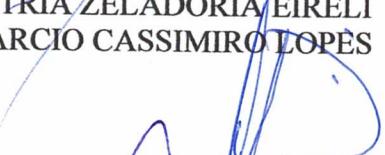

STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI
FRANCIELLE FRANCISCO SOARES

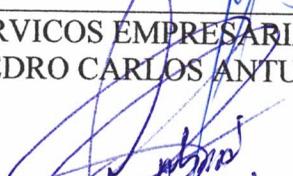

BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO
ALESSANDRO BLANCO LEANDRO

GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
VALDIR SOARES


ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E
RECRUTAMENTO
SIMONE PEREIRA FILHO


SÁTRIA ZELADORIA EIRELI
MARCIO CASSIMIRO LOPES


IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
PEDRO CARLOS ANTUNES


SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP
JONATHAS DA SILVA CABRAL